



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 125.824 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.306.287/0001-52, com sede à Rua Vereador Décio de Paula, 101, Planalto, Formiga/MG, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Senhor **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº MF-3.801.707 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.710.716-72, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor inicial do Contrato nº 54/2020, com fulcro no item 6.3, da Cláusula Sexta do Instrumento contratual e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido o percentual de 25% sobre o valor inicial do Contrato nº. 54/2020, que corresponde à quantia de **R\$ 61.910,00 (sessenta e um mil novecentos e dez reais)**, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme Solicitação, evento 3185343.

2.2. Dos itens e quantitativos acrescidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE. ASSENTO ENCOSTO TELADO. APOIO DE CABEÇA. Demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 62/2019 resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e Proposta apresentada pela CONTRATADA.	Und.	15	R\$ 1.604,00	R\$ 24.060,00
24	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO FIXA COM BRAÇOS. Demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 62/2019 resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e Proposta apresentada pela CONTRATADA.	Und.	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00
27	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 62/2019 resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e Proposta apresentada pela CONTRATADA.	Und.	45	R\$ 630,00	R\$ 28.350,00
Valor total					R\$ 61.910,00

2.3. O valor global do Contrato nº. 54/2020, após o acréscimo, passará de **R\$ 247.640,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e quarenta reais)**, para **R\$ 309.550,00 (trezentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução deste Aditivo ao Contrato nº 54/2020 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3065
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 0240

3.2. As despesas inerentes à execução deste Aditivo ao referido Contrato serão liquidadas por meio da Nota de Empenho que será emitida à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula:

3.2.1. A **CONTRATADA** emitirá **Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição.**

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris
CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73
Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro
CEP: 77.015-007
Palmas/TO

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 54/2020 e aos autos 20.0.000002397-4, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 01/07/2020, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**, Presidente, em 02/07/2020, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3216648** e o código CRC **7FD29120**.